MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

OBRA: Construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).
LOCAL: Rua Gal. Mallett, n° 308, Centro, Praça Camilo Mércio – São Gabriel/RS.
ÁREA DE PROJETO: 199,88 m².
PRAZO ESTIMADO: 8 Meses.

- **Serviços Iniciais**

A obra e serviços serão locados e demarcados com todo o rigor, em conformidade com as plantas fornecidas. As medidas de plantas devem ser conferidas no local para eventuais compensações. Eventuais ausências ou compensações serão dadas no local pela fiscalização da obra ao se iniciarem os serviços.

A placa de Obra terá a dimensão de 1 m x 1,50 m (total 1,5 m²) e o modelo com informações será informado posteriormente

Qualquer dúvida deverá ser comunicado de imediato por escrito e verbal ao fiscal da obra e o serviço só será realizado após resposta do fiscal por escrito.

- **Disposições Gerais**

Os serviços contratados deverão ser executados, rigorosamente, de acordo com as normas a seguir:

a. As Normas, projetos de Normas, especificações, métodos de ensaios e padrões aprovados e recomendados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como toda a legislação em vigor, referente a obras civis, inclusive sobre Segurança do Trabalho.

b. Estas especificações serão complementadas pelos projetos que deverão ser integralmente obedecidos; nos casos omissos serão esclarecidos pelo Responsável Técnico pelos projetos e pela execução da Obra.

c. Os materiais a serem empregados deverão ser de primeira qualidade.

d. A mão-de-obra a empregar, especializada sempre que necessário.

e. Deverão ser usados todos os equipamentos de segurança nos termos da legislação vigente (capacete, luvas, botas, etc).

f. O canteiro deverá ser organizado e limpo, condições que deverão ser mantidas durante a obra, sendo o destino e o custo de transporte de responsabilidade do Proprietário.

g. Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes em Plantas e Memoriais. No caso de geração de dúvida quanto a dimensões dar-se-á prioridade aos valores cotados.

h. A execução dos elementos em concreto e demais partes só poderão ser iniciadas após expressa autorização do Responsável Técnico pela Execução.

- **Dos materiais:**

A presente especificação de materiais de acabamentos, bem como todos os projetos e o memorial descritivo, devem ser usados em conjunto, pois se complementam. Na falta das informações em um documento, mas na presença do outro, não será caso de omissão, pois a contratada terá ciência.

Todos os materiais a serem empregados na obra devem obedecer às normas da ABNT e as especificações de projeto ou do presente Memorial Descritivo.

Na ocorrência de comprovada impossibilidade de se adquirir e/ou empregar um material especificado deverá ser solicitado sua substituição, a juízo da Fiscalização.

A Fiscalização poderá, a qualquer tempo, exigir o exame ou ensaio de laboratório de qualquer material que se apresente duvidoso, bem como poderá ser exigido um certificado de origem e qualidade.

A Contratada obriga-se a retirar todo e qualquer material impugnado no prazo de 72 horas, contadas a partir do recebimento da impugnação.

Todos os materiais a ser empregados na obra serão novos, comprovadamente de primeira qualidade, e satisfarão rigorosamente as especificações. As formas poderão ser reaproveitadas, desde que não diminua a qualidade final do serviço.

- **Da direção geral de serviços:**

A direção geral da obra ficará a cargo da empresa Contratada, a única responsável perante a Prefeitura Municipal. A obra deverá ser administrada por um engenheiro e/ou arquiteto, com o devido recolhimento de ART, específico da obra em questão, mantendo no local um mestre que responda pelo profissional, na ausência do mesmo.

O mestre deverá ser previamente apresentado ao Fiscal designado pela Prefeitura para a obra, tendo este o direito a seu juízo, de recusá-lo como exigir a sua substituição no curso da obra, caso demonstre insuficiente perícia nos trabalhos, ou oposição em executar as ordens da Fiscalização.

A Contratada obriga-se a iniciar qualquer demolição exigida pela Fiscalização dentro de 48 horas a contar da data de recebimento da exigência.

Ficará, a critério da Fiscalização, impugnar, mandar demolir e refazer, trabalhos executados em desacordo com o projeto completo ou que estejam executados com má qualidade. Caso a contratada se negue a demolir, esta etapa será desconsiderada para fins de pagamento, podendo inclusive ocorrer à rescisão contratual a critério da fiscalização.

A mão-de-obra a empregar será sempre de inteira responsabilidade da Contratada, devendo ser de primeira qualidade, de modo a se observar acabamentos esmerados e de inteiro acordo com as especificações do projeto completo.

A Contratada manterá no escritório da obra, em local de fácil acesso, a quantificação e o número de pessoal trabalhando na obra diariamente.

A Contratada deverá solicitar a vistoria das etapas de execução da obra, antes da emissão da nota fiscal, para a liberação do pagamento da parcela, com antecedência de 05 dias. Não serão pagas etapas iniciadas e não concluídas, previstas na parcela, exceção às previstas no cronograma.

Será obrigatório o uso de diário de obras pela contratada.

- **Instalação da obra:**

O local e a área para a locação do canteiro da obra serão determinados pela Fiscalização e pelo projeto, devendo a Contratada visitar o local informando-se de todas as condições e facilidades.

Toda tubulação, se existente, de água fria, águas pluviais, caixas de passagem e inspeção de águas pluviais e esgoto, tubulações de energia, lógica, etc., que possam interferir na execução do projeto ou na manutenção das redes existentes, deverão ser remanejadas, com aval da fiscalização. Esta orientação serve também para os equipamentos instalados no local, que deverão ser removidos para o espaço destinado a eles, em definitivo.

- **Da manutenção em geral da obra:**

São de responsabilidade da Contratada, as instalações e equipamentos tais como:

• Tapumes, cercas e portões.

• Placas de obra, indicações, identificação, etc.

• Equipamentos de segurança do trabalho, tais como: capacetes, óculos de proteção, botinas, macacões ou roupas apropriadas, luvas, etc., estes, de uso obrigatório.

• Maquinário, equipamentos e ferramental necessário.

- **Da limpeza do terreno:**

A limpeza do terreno será feita pela Contratada, com a fiscalização do Poder Executivo Municipal. Será procedida, no prazo da execução da obra, periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no terreno.

Toda a vegetação rasteira porventura existente no local da obra, no trecho da construção do imóvel, deverá ser previamente removida, bem como restos de materiais e/ou entulhos.

A Contratada deverá manter e conservar as instalações e equipamentos existentes e que venham a sofrer danos com a obra. Deverá também manter a obra em permanente estado de limpeza, higiene e conservação, com remoção de entulho resultante, tanto no interior da mesma como do canteiro de serviços.

- **Do início dos trabalhos:**

A Contratada deverá zelar pelo patrimônio público, sendo de sua responsabilidade os bens de propriedade do Poder Executivo Municipal.

Toda a caliça e restos de materiais deverão ser condicionados em caçambas metálicas para o posterior bota-fora ou removidos periodicamente. Não serão tolerados restos de materiais, entulhos, espalhados pelo terreno. O canteiro de obra deve ser organizado.

A Fiscalização da Prefeitura Municipal se reserva o direito de vistoriar a obra a qualquer tempo, mediante solicitação ou não da Contratada.

A execução da obra deverá seguir rigorosamente as indicações constantes no Projeto Arquitetônico e projetos complementares, pois estes se completam.

- **Movimento de Terra**

A movimentação de terra será executada manualmente ou mecanicamente se necessário para a construção da edificação nova e para a implantação do galpão de obras em dimensões compatíveis com as necessidades.

As cavas de Fundações serão executadas manual ou mecanicamente no alinhamento das fundações e deverá obedecer ao projeto estrutural.

Os trabalhos de aterro e reaterro, bem como o enchimento dos pisos deverão ser executados com materiais escolhidos sem detritos vegetais, apiloados em camadas de 20 cm de espessura.

O nível da viga baldrame ou rés-do-chão, o imóvel como um todo, exceto as áreas externas deverão ficar a 30 cm de altura referente ao nível do solo mais alto de onde a construção será alocada.

- **5.2 Locação da Obra:**

Deverá ser executado um galpão (ou container) de obra para guarda de materiais e ferramentas. Também deverá ser executado um vestiário, com sanitário em anexo para os funcionários, em dimensões compatíveis com as necessidades.

O terreno sofrerá escavação e limpeza para possibilitar a locação da obra. Deverá ser procedida uma periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no terreno, desde o início até a conclusão da obra.

As obras e serviços serão locados e demarcados com todo o rigor, em conformidade com as plantas fornecidas. As medidas de plantas devem ser conferidas no local para eventuais compensações. Todos os esquadros e ângulos deverão ser medidos. As paredes externas serão locadas pelas faces externas, e as paredes internas pelas suas medidas cotadas em planta. Eventuais ausências ou compensações serão dadas no local pela fiscalização da obra ao se iniciarem os serviços.

Deverá ser instalada uma “Placa de Obra” para fins de fiscalização do CREA/CAU e dos órgãos competentes da municipalidade.

- **Infraestrutura – Fundações:**

As Fundações serão compostas de estacas em concreto armado, bloco e viga em concreto armado, executadas conforme projeto específico.

- **Supra – estrutura – Vigas, Pilares, Vergas e Contra-vergas:**

Os pilares, vigas, vergas e contra-vergas a serem executadas terão as dimensões estabelecidas em projeto estrutural, devidamente esquadrejadas, alinhadas e aprumadas. Serão de concreto armado. Ambas conforme as normas vigentes (NBRs).

- **Impermeabilização:**

A toda argamassa comum de revestimento externo de paredes voltadas para o Sul, será adicionada impermeabilizante, nas demais paredes poderá ser aplicada até uma altura de 1,00 metro.

As vigas de fundações deverão ser impermeabilizadas na parte superior e nas faces laterais com hidroasfalto em duas (02) demãos em sentidos diferentes para uma perfeita vedação de superfície, respeitando as informações do fabricante.

As paredes de área molhada deverão ser impermeabilizadas, na face interna, com hidroasfalto ou similar até a altura de 1 metro ou mais quando necessários, com (02) de mão e nas demais paredes 0,8 m de altura nas duas faces.

- **Esquadrias**

Deverão ser executadas conforme projeto arquitetônico. Serão previamentes testadas com relação à estanqueidade e protegidas provisoriamente, até a conclusão da obra.

As portas internas serão do tipo de abrir, madeira semi-oca, envernizadas, lisas.

A porta da entrada será de vidro com duas folhas.

A porta externa da cozinha será de aço do tipo de abrir, fechaduras com 03 pontos de segurança, venezianada.

As janelas dos banheiros serão de aço, do tipo basculante e vidro mini boreal.

Os restantes das janelas serão de alumínio, na cor branca, do tipo de correr, com grade.

O vidro a ser colocado será de 1° qualidade, livre de bolhas, trincas, ou quaisquer outros defeitos de fabricação. Deverá ser colocado por pessoal especializado, seguindo as normas brasileiras condizentes.

- **Alvenarias:**

Todas as alvenarias seguirão as medidas do projeto arquitetônico. As espessuras indicadas referem-se às paredes revestidas. Os tijolos devem ser de 1º

qualidade, perfeitamente queimados, som metálico quando percutidos, sendo previamente molhados antes do assentamento.

As alvenarias serão de tijolos cerâmicos de 09 (nove) furos com dimensões de 14x19x29 cm, assentados de cutelo em todas as paredes, com argamassa de cimento, cal e areia.

Assentar as primeiras fiadas com a argamassa de impermeabilização na argamassa de revestimento, rever o item impermeabilização.

Pavimentações, Rodapés, Soleiras e Peitoris:

- Em toda a área interna será nivelado com um lastro granular 5 cm de espessura, sendo perfeitamente nivelado e contínuo, de modo a cobrir inteiramente a superfície definida em cada peça.
- O revestimento do piso de toda a área interna deverá ser cerâmica esmaltada, com dimensões mínimas de 80x80 cm, acabamento acetinado, PI4, tonalidade a ser definida.
- Os revestimentos dos pisos de toda a área externa, calçadas e área coberta aberta, deverão ser de concreto, h = 6 cm, com malha, devidamente nivelado com as juntas de dilatações e demais acessórios.
- Em toda a área externa será nivelado com um lastro granular 5 cm de espessura, sendo perfeitamente nivelado e contínuo, de modo a cobrir inteiramente a superfície definida.
- Deverá ser utilizado rodapé da mesma cerâmica esmaltada com 7 cm de altura.
- Os peitoris serão de granito, coloração a ser definido posteriormente, com declividade de 5 % para fora e pingadeira.
- As soleiras (portas externas) deverão ser de granito, coloração igual aos peitoris.

Os porcelanatos deverão ser rejuntados após, no mínimo, 72 horas do assentamento do piso com rejunte flexível.

- **Revestimentos**

As paredes, bem como o teto que serão construídos serão chapiscadas com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia).

Os revestimentos das alvenarias externas que foram construídas serão constituídos de camadas contínuas e uniformes, perfeitamente prumadas,

desempenadas e feltradas, com argamassa de cimento, cal e areia traço (1:2:8), com espessura média de 25 mm.

Os revestimentos das alvenarias internas e teto que foram construídas serão constituídos de camadas contínuas e uniformes, perfeitamente prumadas, desempenadas e feltradas, com argamassa de cimento, cal e areia traço (1:2:8), com espessura média de 20 mm, com execução de taliscas.

Todas as paredes dos banheiros e fraldários deverão receber revestimento azulejo, na cor branco, acetinado, com dimensões de no mínimo 25x35 cm, PEI 4, até a altura do teto, utilizar argamassa compatível para o assentamento nas paredes.

Todas as paredes da cozinha deverão receber revestimento azulejo, na cor branco, acetinado, com dimensões de no mínimo 25x35 cm, PEI 4, até a altura do teto, utilizar argamassa compatível para o assentamento nas paredes.

A parede onde o tanque será instalado tanque deverá receber revestimento azulejo de 1 m², na cor branco, acetinado, com dimensões de no mínimo 25x35 cm, PEI 4, utilizar argamassa compatível para o assentamento nas paredes.

- **Pintura**

Todas as paredes e teto que receberão pintura deverão receberão fundo selador. Posteriormente as paredes internas e teto serão pintadas com tinta acrílica acetinada, duas demãos, na cor branco gelo.

As paredes externas receberão fundo selador e serão pintadas com tinta acrílica fosca, duas demãos, nas cores definidas a serem definidas pela fiscalização.

As portas de madeira internas receberão pintura com esmalte sintético brilhante ou similar.

- **Metais e Acessórios**

Os lavatórios dos sanitários receberão torneira automática de pressão, bica baixa ou média.

Nos sanitários serão instaladas duas barras de apoio de 60, 70 e 80 cm para PCD conforme NBR 9050.

Serão instaladas nos sanitários papeleiras de metal cromado de parede, porta-toalhas de rosto e suportes de álcool gel e papel higiênico.

- **Instalações Elétricas**
  - As instalações elétricas em geral devem ser seguidas as normas vigentes (NBRs):
    - Devem-se utilizar as convenções da NBR-5410 da forma seguinte:
      1 – FASE – VERMELHA ou PRETA;
      2 – N EUTRO - AZUL CLARO;
      3 – RETORNO - BRANCO;
      4 – TERRA - VERDE CLARO.

  - Entrada de energia:

Será conforme normas da concessionária de energia elétrica, NBRs vigentes e também conforme as planilhas orçamentarias e de projeto.

  - Cabos flexíveis:

Serão utilizados, conforme projeto, cabos de cobre flexível isolado de 16mm², 6mm², 4mm², 2,5mm², antichama 0,6/1,0KV, para a ligação do fornecimento de energia e a interligação do quadro de disjuntores aos demais acessórios (tomadas, chuveiro, interruptores e luminárias). Ambos dentro das normas vigentes (NBRs).

  - Instalação elétrica em geral

Os modelos de tomadas e interruptores e ou qualquer outro componente das instalações elétricas deverão seguir as normas vigentes de instalações elétricas (NBRs) e as orientações de seus fabricantes.

- Luminária 40W

Serão instaladas luminárias de sobrepor em chapa de aço para 2 lâmpada fluorescente de 18W/20V, aletada, completa (lâmpada e reator incluso), poderão ser substituídas por luminária calha de led padrão semelhante à fluorescente.

- Luminária 10W

Serão instaladas luminárias de sobrepor em chapa de aço para 2 lâmpada fluorescente de 9W/10V, aletada, completa (lâmpada e reator incluso), poderão ser substituídas por luminária calha de led padrão semelhante à fluorescente.

- Tomadas de uso geral

As tomadas de uso geral 2P+T (10A/250V) serão de boa qualidade e de marca reconhecidas no mercado, esse serviço compreende, a tomada será de padrão com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, eletroduto, cabo, rasgo, chumbamento, incluso suporte, espelho e modulo.

- Tomadas de uso específico

As tomadas de uso geral 2P+T (20A/250V) serão de boa qualidade e de marca reconhecidas no mercado, esse serviço compreende, a tomada será de padrão com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, eletroduto, cabo, rasgo, chumbamento, incluso suporte, espelho e modulo.

- Ponto de iluminação duplo

Serão de boa qualidade e de marca reconhecidas no mercado, deverão com interruptor duplo, com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomadas, eletroduto, cabo, rasgo e chumbamento (sem luminária e lâmpada).

- Ponto de iluminação simples

Serão de boa qualidade e de marca reconhecidas no mercado, deverão com interruptor simples, com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomadas, eletroduto, cabo, rasgo e chumbamento (sem luminária e lâmpada).

- Ponto de iluminação triplo
- Serão de boa qualidade e de marca reconhecidas no mercado, deverão com interruptor triplo, com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, eletroduto, cabo, rasgo, chumbamento, incluso suporte, espelho e modulo.

- Quadro de distribuição 12/16 disjuntores

Será instalado o quadro de distribuição de energia em pvc, de embutir, com barramento, para 12/16 disjuntores, conforme especificação técnica do fabricante e normas vigentes.

- Disjuntor 10A

Serão instalados no quadro acima os disjuntores monopolares tipo din, corrente nominal de 10A, conforme projeto.

- Disjuntor 16A

Serão instalados no quadro acima os disjuntores monopolares tipo din, corrente nominal de 16A, conforme projeto.

- Disjuntor 25A

Serão instalados no quadro acima os disjuntores monopolares tipo din, corrente nominal de 25A, conforme projeto.

- Disjuntor 32A

Serão instalados no quadro acima os disjuntores monopolares tipo din, corrente nominal de 32A, conforme projeto.

- Disjuntor 50A

Serão instalados no quadro acima os disjuntores monopolares tipo din, corrente nominal de 50A, conforme projeto.

- Eletroduto pvc dn 32mm

Será instalado/chumbado conforme verificação do comprimento do trecho da instalação, tanto na parede quanto na laje;

- **Instalações Hidrossanitárias - abastecimento**

As instalações hidrossanitárias de abastecimento deverão ser executadas conforme projeto específico.

Kit cavalete entrada de água será conforme especificação da concessionária de abastecimento de água.

Deverão ser usados tubos e conexões de PVC diâmetro de 25 e 32mm, conforme solicitado pelo projeto.

Deverão ser usados registros de PVC e de latão conforme projeto de diâmetro de 25mm e 32mm.

Deverão ser instalados dois reservatórios superiores cada um de 500 L.

Prever Torneiras de (1 unidade) jardim.

Deverão ser deixadas esperas ou saídas de água, para todas, com bocal de latão.

- **Instalações hidrossanitárias – esgoto**

As instalações hidrossanitárias de esgoto deverão ser executadas conforme projeto específico.

Deverão ser usados tubos e conexões de PVC diâmetro de 100mm, 50mm, 40mm, conforme solicitado pelo projeto (incluso a escavação quando necessário).

Deverão ser usadas conexões (curvas, joelhos, redução, ralos e mangueira tipo sanfona) conforme projeto.

Deverão ser feitas caixas enterradas retangulares em alvenaria, conforme projeto.

Deverá ser ligado o esgoto a rede coletora da concessionária.

- **Sistema pluvial**

Sistema pluvial deverá ser executado conforme projeto específico.

Deverão ser usados tubos e conexões de PVC diâmetro de 100mm, 150mm, conforme solicitado pelo projeto (incluso a escavação quando necessário).

Deverão ser usadas conexões (curvas, joelhos, redução, ralos) conforme projeto.

Deverão ser feitas caixas enterradas retangulares em alvenaria, conforme projeto.

- **Louças, metais e acessórios**

Deverão ser instalados vasos com caixa acoplada nos sanitários (incluso acessórios).

A torneira do tanque e do jardim serão de plásticos.

As demais torneiras, metálica, serão de bancada ou conforme projeto.

O chuveiro será instalado conforme fabricante e normas vigentes.

Deverá ser instalada lavatório de louça branca com coluna (incluso acessórios).

Deverá ser instalada lavatório de louça branca sem coluna (incluso acessórios).

Deverão ser instaladas barras de apoio reta de alumínio PCD, conforme projeto.

Serão instaladas nos sanitários papeleiras de metal cromado de parede.

Nas pias as papeleiras e saboneteiras serão de metais fixados na parede.

O fraldário será composto por uma bancada gratino, incluso suporte e demais itens.

A bancada da cozinha será de gratino, incluso suporte e demais itens.

- **Telhamento**

O telhamento deverá ser de telhas onduladas de metal (aluzinco) e a colocação deve ser de acordo com as especificações do fabricante e também conforme projeto.

- Cumeeira/espigão: será do mesmo material da telha metálica.
- Rufo: o rufo será feito em chapa de aço galvanizado ou alumio, corte 25cm, fixado na parede com parafuso e bucha.
- Calhas: as calhas serão em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, fixadas sob o telhado, com direcionamento da água para os tubos de queda.
- Quedas pluviais: as quedas pluviais serão executadas com tubos PVC, dn 150mm, serão executados do telhado até o encontro com o chão, conforme projeto.

A estrutura da cobertura de madeira caibros, ripas e quaisquer outros componentes de madeira serão de lei ou equivalente na região.

- **Cabeamento de rede – internet e telefone**

Deverá ser executada a instalação do cabeamento da rede de interne e telefone conforme projeto e normas vigentes (NBRs).

- **Tubulaçao PEX e Gás**

Deverá ser executada a instalação da tubulação e demais acessórios conforme projeto e normas vigentes (NBRs).

- **Serviços Finais Gerais**

A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos e restos de materiais. As esquadrias testadas e funcionando perfeitamente. Todas as instalações elétricas, de iluminação, os equipamentos, bem como as instalações hidrossanitárias deverão ser testadas, sendo estas entregues em perfeitas condições de uso.

São Gabriel, RS, 22 de abril de 2026.

_____

Josiane Machado Souto

Engenheira Civil – CREA 112501

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

OBRA: Construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).
LOCAL: Rua Gal. Mallett, n° 308, Centro, Praça Camilo Mércio – São Gabriel/RS.
ÁREA DE PROJETO: 199,88 m².
PRAZO ESTIMADO: 8 Meses.

- **Serviços Iniciais**

A obra e serviços serão locados e demarcados com todo o rigor, em conformidade com as plantas fornecidas. As medidas de plantas devem ser conferidas no local para eventuais compensações. Eventuais ausências ou compensações serão dadas no local pela fiscalização da obra ao se iniciarem os serviços.

A placa de Obra terá a dimensão de 1 m x 1,50 m (total 1,5 m²) e o modelo com informações será informado posteriormente

Qualquer dúvida deverá ser comunicado de imediato por escrito e verbal ao fiscal da obra e o serviço só será realizado após resposta do fiscal por escrito.

- **Disposições Gerais**

Os serviços contratados deverão ser executados, rigorosamente, de acordo com as normas a seguir:

a. As Normas, projetos de Normas, especificações, métodos de ensaios e padrões aprovados e recomendados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como toda a legislação em vigor, referente a obras civis, inclusive sobre Segurança do Trabalho.

b. Estas especificações serão complementadas pelos projetos que deverão ser integralmente obedecidos; nos casos omissos serão esclarecidos pelo Responsável Técnico pelos projetos e pela execução da Obra.

c. Os materiais a serem empregados deverão ser de primeira qualidade.

d. A mão-de-obra a empregar, especializada sempre que necessário.

e. Deverão ser usados todos os equipamentos de segurança nos termos da legislação vigente (capacete, luvas, botas, etc).

f. O canteiro deverá ser organizado e limpo, condições que deverão ser mantidas durante a obra, sendo o destino e o custo de transporte de responsabilidade do Proprietário.

g. Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes em Plantas e Memoriais. No caso de geração de dúvida quanto a dimensões dar-se-á prioridade aos valores cotados.

h. A execução dos elementos em concreto e demais partes só poderão ser iniciadas após expressa autorização do Responsável Técnico pela Execução.

- **Dos materiais:**

A presente especificação de materiais de acabamentos, bem como todos os projetos e o memorial descritivo, devem ser usados em conjunto, pois se complementam. Na falta das informações em um documento, mas na presença do outro, não será caso de omissão, pois a contratada terá ciência.

Todos os materiais a serem empregados na obra devem obedecer às normas da ABNT e as especificações de projeto ou do presente Memorial Descritivo.

Na ocorrência de comprovada impossibilidade de se adquirir e/ou empregar um material especificado deverá ser solicitado sua substituição, a juízo da Fiscalização.

A Fiscalização poderá, a qualquer tempo, exigir o exame ou ensaio de laboratório de qualquer material que se apresente duvidoso, bem como poderá ser exigido um certificado de origem e qualidade.

A Contratada obriga-se a retirar todo e qualquer material impugnado no prazo de 72 horas, contadas a partir do recebimento da impugnação.

Todos os materiais a ser empregados na obra serão novos, comprovadamente de primeira qualidade, e satisfarão rigorosamente as especificações. As formas poderão ser reaproveitadas, desde que não diminua a qualidade final do serviço.

- **Da direção geral de serviços:**

A direção geral da obra ficará a cargo da empresa Contratada, a única responsável perante a Prefeitura Municipal. A obra deverá ser administrada por um engenheiro e/ou arquiteto, com o devido recolhimento de ART, específico da obra em questão, mantendo no local um mestre que responda pelo profissional, na ausência do mesmo.

O mestre deverá ser previamente apresentado ao Fiscal designado pela Prefeitura para a obra, tendo este o direito a seu juízo, de recusá-lo como exigir a sua substituição no curso da obra, caso demonstre insuficiente perícia nos trabalhos, ou oposição em executar as ordens da Fiscalização.

A Contratada obriga-se a iniciar qualquer demolição exigida pela Fiscalização dentro de 48 horas a contar da data de recebimento da exigência.

Ficará, a critério da Fiscalização, impugnar, mandar demolir e refazer, trabalhos executados em desacordo com o projeto completo ou que estejam executados com má qualidade. Caso a contratada se negue a demolir, esta etapa será desconsiderada para fins de pagamento, podendo inclusive ocorrer à rescisão contratual a critério da fiscalização.

A mão-de-obra a empregar será sempre de inteira responsabilidade da Contratada, devendo ser de primeira qualidade, de modo a se observar acabamentos esmerados e de inteiro acordo com as especificações do projeto completo.

A Contratada manterá no escritório da obra, em local de fácil acesso, a quantificação e o número de pessoal trabalhando na obra diariamente.

A Contratada deverá solicitar a vistoria das etapas de execução da obra, antes da emissão da nota fiscal, para a liberação do pagamento da parcela, com antecedência de 05 dias. Não serão pagas etapas iniciadas e não concluídas, previstas na parcela, exceção às previstas no cronograma.

Será obrigatório o uso de diário de obras pela contratada.

- **Instalação da obra:**

O local e a área para a locação do canteiro da obra serão determinados pela Fiscalização e pelo projeto, devendo a Contratada visitar o local informando-se de todas as condições e facilidades.

Toda tubulação, se existente, de água fria, águas pluviais, caixas de passagem e inspeção de águas pluviais e esgoto, tubulações de energia, lógica, etc., que possam interferir na execução do projeto ou na manutenção das redes existentes, deverão ser remanejadas, com aval da fiscalização. Esta orientação serve também para os equipamentos instalados no local, que deverão ser removidos para o espaço destinado a eles, em definitivo.

- **Da manutenção em geral da obra:**

São de responsabilidade da Contratada, as instalações e equipamentos tais como:

• Tapumes, cercas e portões.

• Placas de obra, indicações, identificação, etc.

• Equipamentos de segurança do trabalho, tais como: capacetes, óculos de proteção, botinas, macacões ou roupas apropriadas, luvas, etc., estes, de uso obrigatório.

• Maquinário, equipamentos e ferramental necessário.

- **Da limpeza do terreno:**

A limpeza do terreno será feita pela Contratada, com a fiscalização do Poder Executivo Municipal. Será procedida, no prazo da execução da obra, periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no terreno.

Toda a vegetação rasteira porventura existente no local da obra, no trecho da construção do imóvel, deverá ser previamente removida, bem como restos de materiais e/ou entulhos.

A Contratada deverá manter e conservar as instalações e equipamentos existentes e que venham a sofrer danos com a obra. Deverá também manter a obra em permanente estado de limpeza, higiene e conservação, com remoção de entulho resultante, tanto no interior da mesma como do canteiro de serviços.

- **Do início dos trabalhos:**

A Contratada deverá zelar pelo patrimônio público, sendo de sua responsabilidade os bens de propriedade do Poder Executivo Municipal.

Toda a caliça e restos de materiais deverão ser condicionados em caçambas metálicas para o posterior bota-fora ou removidos periodicamente. Não serão tolerados restos de materiais, entulhos, espalhados pelo terreno. O canteiro de obra deve ser organizado.

A Fiscalização da Prefeitura Municipal se reserva o direito de vistoriar a obra a qualquer tempo, mediante solicitação ou não da Contratada.

A execução da obra deverá seguir rigorosamente as indicações constantes no Projeto Arquitetônico e projetos complementares, pois estes se completam.

- **Movimento de Terra**

A movimentação de terra será executada manualmente ou mecanicamente se necessário para a construção da edificação nova e para a implantação do galpão de obras em dimensões compatíveis com as necessidades.

As cavas de Fundações serão executadas manual ou mecanicamente no alinhamento das fundações e deverá obedecer ao projeto estrutural.

Os trabalhos de aterro e reaterro, bem como o enchimento dos pisos deverão ser executados com materiais escolhidos sem detritos vegetais, apiloados em camadas de 20 cm de espessura.

O nível da viga baldrame ou rés-do-chão, o imóvel como um todo, exceto as áreas externas deverão ficar a 30 cm de altura referente ao nível do solo mais alto de onde a construção será alocada.

- **5.2 Locação da Obra:**

Deverá ser executado um galpão (ou container) de obra para guarda de materiais e ferramentas. Também deverá ser executado um vestiário, com sanitário em anexo para os funcionários, em dimensões compatíveis com as necessidades.

O terreno sofrerá escavação e limpeza para possibilitar a locação da obra. Deverá ser procedida uma periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no terreno, desde o início até a conclusão da obra.

As obras e serviços serão locados e demarcados com todo o rigor, em conformidade com as plantas fornecidas. As medidas de plantas devem ser conferidas no local para eventuais compensações. Todos os esquadros e ângulos deverão ser medidos. As paredes externas serão locadas pelas faces externas, e as paredes internas pelas suas medidas cotadas em planta. Eventuais ausências ou compensações serão dadas no local pela fiscalização da obra ao se iniciarem os serviços.

Deverá ser instalada uma “Placa de Obra” para fins de fiscalização do CREA/CAU e dos órgãos competentes da municipalidade.

- **Infraestrutura – Fundações:**

As Fundações serão compostas de estacas em concreto armado, bloco e viga em concreto armado, executadas conforme projeto específico.

- **Supra – estrutura – Vigas, Pilares, Vergas e Contra-vergas:**

Os pilares, vigas, vergas e contra-vergas a serem executadas terão as dimensões estabelecidas em projeto estrutural, devidamente esquadrejadas, alinhadas e aprumadas. Serão de concreto armado. Ambas conforme as normas vigentes (NBRs).

- **Impermeabilização:**

A toda argamassa comum de revestimento externo de paredes voltadas para o Sul, será adicionada impermeabilizante, nas demais paredes poderá ser aplicada até uma altura de 1,00 metro.

As vigas de fundações deverão ser impermeabilizadas na parte superior e nas faces laterais com hidroasfalto em duas (02) demãos em sentidos diferentes para uma perfeita vedação de superfície, respeitando as informações do fabricante.

As paredes de área molhada deverão ser impermeabilizadas, na face interna, com hidroasfalto ou similar até a altura de 1 metro ou mais quando necessários, com (02) de mão e nas demais paredes 0,8 m de altura nas duas faces.

- **Esquadrias**

Deverão ser executadas conforme projeto arquitetônico. Serão previamentes testadas com relação à estanqueidade e protegidas provisoriamente, até a conclusão da obra.

As portas internas serão do tipo de abrir, madeira semi-oca, envernizadas, lisas.

A porta da entrada será de vidro com duas folhas.

A porta externa da cozinha será de aço do tipo de abrir, fechaduras com 03 pontos de segurança, venezianada.

As janelas dos banheiros serão de aço, do tipo basculante e vidro mini boreal.

Os restantes das janelas serão de alumínio, na cor branca, do tipo de correr, com grade.

O vidro a ser colocado será de 1° qualidade, livre de bolhas, trincas, ou quaisquer outros defeitos de fabricação. Deverá ser colocado por pessoal especializado, seguindo as normas brasileiras condizentes.

- **Alvenarias:**

Todas as alvenarias seguirão as medidas do projeto arquitetônico. As espessuras indicadas referem-se às paredes revestidas. Os tijolos devem ser de 1º

qualidade, perfeitamente queimados, som metálico quando percutidos, sendo previamente molhados antes do assentamento.

As alvenarias serão de tijolos cerâmicos de 09 (nove) furos com dimensões de 14x19x29 cm, assentados de cutelo em todas as paredes, com argamassa de cimento, cal e areia.

Assentar as primeiras fiadas com a argamassa de impermeabilização na argamassa de revestimento, rever o item impermeabilização.

Pavimentações, Rodapés, Soleiras e Peitoris:

- Em toda a área interna será nivelado com um lastro granular 5 cm de espessura, sendo perfeitamente nivelado e contínuo, de modo a cobrir inteiramente a superfície definida em cada peça.
- O revestimento do piso de toda a área interna deverá ser cerâmica esmaltada, com dimensões mínimas de 80x80 cm, acabamento acetinado, PI4, tonalidade a ser definida.
- Os revestimentos dos pisos de toda a área externa, calçadas e área coberta aberta, deverão ser de concreto, h = 6 cm, com malha, devidamente nivelado com as juntas de dilatações e demais acessórios.
- Em toda a área externa será nivelado com um lastro granular 5 cm de espessura, sendo perfeitamente nivelado e contínuo, de modo a cobrir inteiramente a superfície definida.
- Deverá ser utilizado rodapé da mesma cerâmica esmaltada com 7 cm de altura.
- Os peitoris serão de granito, coloração a ser definido posteriormente, com declividade de 5 % para fora e pingadeira.
- As soleiras (portas externas) deverão ser de granito, coloração igual aos peitoris.

Os porcelanatos deverão ser rejuntados após, no mínimo, 72 horas do assentamento do piso com rejunte flexível.

- **Revestimentos**

As paredes, bem como o teto que serão construídos serão chapiscadas com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia).

Os revestimentos das alvenarias externas que foram construídas serão constituídos de camadas contínuas e uniformes, perfeitamente prumadas,

desempenadas e feltradas, com argamassa de cimento, cal e areia traço (1:2:8), com espessura média de 25 mm.

Os revestimentos das alvenarias internas e teto que foram construídas serão constituídos de camadas contínuas e uniformes, perfeitamente prumadas, desempenadas e feltradas, com argamassa de cimento, cal e areia traço (1:2:8), com espessura média de 20 mm, com execução de taliscas.

Todas as paredes dos banheiros e fraldários deverão receber revestimento azulejo, na cor branco, acetinado, com dimensões de no mínimo 25x35 cm, PEI 4, até a altura do teto, utilizar argamassa compatível para o assentamento nas paredes.

Todas as paredes da cozinha deverão receber revestimento azulejo, na cor branco, acetinado, com dimensões de no mínimo 25x35 cm, PEI 4, até a altura do teto, utilizar argamassa compatível para o assentamento nas paredes.

A parede onde o tanque será instalado tanque deverá receber revestimento azulejo de 1 m², na cor branco, acetinado, com dimensões de no mínimo 25x35 cm, PEI 4, utilizar argamassa compatível para o assentamento nas paredes.

- **Pintura**

Todas as paredes e teto que receberão pintura deverão receberão fundo selador. Posteriormente as paredes internas e teto serão pintadas com tinta acrílica acetinada, duas demãos, na cor branco gelo.

As paredes externas receberão fundo selador e serão pintadas com tinta acrílica fosca, duas demãos, nas cores definidas a serem definidas pela fiscalização.

As portas de madeira internas receberão pintura com esmalte sintético brilhante ou similar.

- **Metais e Acessórios**

Os lavatórios dos sanitários receberão torneira automática de pressão, bica baixa ou média.

Nos sanitários serão instaladas duas barras de apoio de 60, 70 e 80 cm para PCD conforme NBR 9050.

Serão instaladas nos sanitários papeleiras de metal cromado de parede, porta-toalhas de rosto e suportes de álcool gel e papel higiênico.

- **Instalações Elétricas**
  - As instalações elétricas em geral devem ser seguidas as normas vigentes (NBRs):
    - Devem-se utilizar as convenções da NBR-5410 da forma seguinte:
      1 – FASE – VERMELHA ou PRETA;
      2 – N EUTRO - AZUL CLARO;
      3 – RETORNO - BRANCO;
      4 – TERRA - VERDE CLARO.

  - Entrada de energia:

Será conforme normas da concessionária de energia elétrica, NBRs vigentes e também conforme as planilhas orçamentarias e de projeto.

  - Cabos flexíveis:

Serão utilizados, conforme projeto, cabos de cobre flexível isolado de 16mm², 6mm², 4mm², 2,5mm², antichama 0,6/1,0KV, para a ligação do fornecimento de energia e a interligação do quadro de disjuntores aos demais acessórios (tomadas, chuveiro, interruptores e luminárias). Ambos dentro das normas vigentes (NBRs).

  - Instalação elétrica em geral

Os modelos de tomadas e interruptores e ou qualquer outro componente das instalações elétricas deverão seguir as normas vigentes de instalações elétricas (NBRs) e as orientações de seus fabricantes.

- Luminária 40W

Serão instaladas luminárias de sobrepor em chapa de aço para 2 lâmpada fluorescente de 18W/20V, aletada, completa (lâmpada e reator incluso), poderão ser substituídas por luminária calha de led padrão semelhante à fluorescente.

- Luminária 10W

Serão instaladas luminárias de sobrepor em chapa de aço para 2 lâmpada fluorescente de 9W/10V, aletada, completa (lâmpada e reator incluso), poderão ser substituídas por luminária calha de led padrão semelhante à fluorescente.

- Tomadas de uso geral

As tomadas de uso geral 2P+T (10A/250V) serão de boa qualidade e de marca reconhecidas no mercado, esse serviço compreende, a tomada será de padrão com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, eletroduto, cabo, rasgo, chumbamento, incluso suporte, espelho e modulo.

- Tomadas de uso específico

As tomadas de uso geral 2P+T (20A/250V) serão de boa qualidade e de marca reconhecidas no mercado, esse serviço compreende, a tomada será de padrão com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, eletroduto, cabo, rasgo, chumbamento, incluso suporte, espelho e modulo.

- Ponto de iluminação duplo

Serão de boa qualidade e de marca reconhecidas no mercado, deverão com interruptor duplo, com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomadas, eletroduto, cabo, rasgo e chumbamento (sem luminária e lâmpada).

- Ponto de iluminação simples

Serão de boa qualidade e de marca reconhecidas no mercado, deverão com interruptor simples, com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomadas, eletroduto, cabo, rasgo e chumbamento (sem luminária e lâmpada).

- Ponto de iluminação triplo
- Serão de boa qualidade e de marca reconhecidas no mercado, deverão com interruptor triplo, com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, eletroduto, cabo, rasgo, chumbamento, incluso suporte, espelho e modulo.

- Quadro de distribuição 12/16 disjuntores

Será instalado o quadro de distribuição de energia em pvc, de embutir, com barramento, para 12/16 disjuntores, conforme especificação técnica do fabricante e normas vigentes.

- Disjuntor 10A

Serão instalados no quadro acima os disjuntores monopolares tipo din, corrente nominal de 10A, conforme projeto.

- Disjuntor 16A

Serão instalados no quadro acima os disjuntores monopolares tipo din, corrente nominal de 16A, conforme projeto.

- Disjuntor 25A

Serão instalados no quadro acima os disjuntores monopolares tipo din, corrente nominal de 25A, conforme projeto.

- Disjuntor 32A

Serão instalados no quadro acima os disjuntores monopolares tipo din, corrente nominal de 32A, conforme projeto.

- Disjuntor 50A

Serão instalados no quadro acima os disjuntores monopolares tipo din, corrente nominal de 50A, conforme projeto.

- Eletroduto pvc dn 32mm

Será instalado/chumbado conforme verificação do comprimento do trecho da instalação, tanto na parede quanto na laje;

- **Instalações Hidrossanitárias - abastecimento**

As instalações hidrossanitárias de abastecimento deverão ser executadas conforme projeto específico.

Kit cavalete entrada de água será conforme especificação da concessionária de abastecimento de água.

Deverão ser usados tubos e conexões de PVC diâmetro de 25 e 32mm, conforme solicitado pelo projeto.

Deverão ser usados registros de PVC e de latão conforme projeto de diâmetro de 25mm e 32mm.

Deverão ser instalados dois reservatórios superiores cada um de 500 L.

Prever Torneiras de (1 unidade) jardim.

Deverão ser deixadas esperas ou saídas de água, para todas, com bocal de latão.

- **Instalações hidrossanitárias – esgoto**

As instalações hidrossanitárias de esgoto deverão ser executadas conforme projeto específico.

Deverão ser usados tubos e conexões de PVC diâmetro de 100mm, 50mm, 40mm, conforme solicitado pelo projeto (incluso a escavação quando necessário).

Deverão ser usadas conexões (curvas, joelhos, redução, ralos e mangueira tipo sanfona) conforme projeto.

Deverão ser feitas caixas enterradas retangulares em alvenaria, conforme projeto.

Deverá ser ligado o esgoto a rede coletora da concessionária.

- **Sistema pluvial**

Sistema pluvial deverá ser executado conforme projeto específico.

Deverão ser usados tubos e conexões de PVC diâmetro de 100mm, 150mm, conforme solicitado pelo projeto (incluso a escavação quando necessário).

Deverão ser usadas conexões (curvas, joelhos, redução, ralos) conforme projeto.

Deverão ser feitas caixas enterradas retangulares em alvenaria, conforme projeto.

- **Louças, metais e acessórios**

Deverão ser instalados vasos com caixa acoplada nos sanitários (incluso acessórios).

A torneira do tanque e do jardim serão de plásticos.

As demais torneiras, metálica, serão de bancada ou conforme projeto.

O chuveiro será instalado conforme fabricante e normas vigentes.

Deverá ser instalada lavatório de louça branca com coluna (incluso acessórios).

Deverá ser instalada lavatório de louça branca sem coluna (incluso acessórios).

Deverão ser instaladas barras de apoio reta de alumínio PCD, conforme projeto.

Serão instaladas nos sanitários papeleiras de metal cromado de parede.

Nas pias as papeleiras e saboneteiras serão de metais fixados na parede.

O fraldário será composto por uma bancada gratino, incluso suporte e demais itens.

A bancada da cozinha será de gratino, incluso suporte e demais itens.

- **Telhamento**

O telhamento deverá ser de telhas onduladas de metal (aluzinco) e a colocação deve ser de acordo com as especificações do fabricante e também conforme projeto.

- Cumeeira/espigão: será do mesmo material da telha metálica.
- Rufo: o rufo será feito em chapa de aço galvanizado ou alumio, corte 25cm, fixado na parede com parafuso e bucha.
- Calhas: as calhas serão em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, fixadas sob o telhado, com direcionamento da água para os tubos de queda.
- Quedas pluviais: as quedas pluviais serão executadas com tubos PVC, dn 150mm, serão executados do telhado até o encontro com o chão, conforme projeto.

A estrutura da cobertura de madeira caibros, ripas e quaisquer outros componentes de madeira serão de lei ou equivalente na região.

- **Cabeamento de rede – internet e telefone**

Deverá ser executada a instalação do cabeamento da rede de interne e telefone conforme projeto e normas vigentes (NBRs).

- **Tubulaçao PEX e Gás**

Deverá ser executada a instalação da tubulação e demais acessórios conforme projeto e normas vigentes (NBRs).

- **Serviços Finais Gerais**

A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos e restos de materiais. As esquadrias testadas e funcionando perfeitamente. Todas as instalações elétricas, de iluminação, os equipamentos, bem como as instalações hidrossanitárias deverão ser testadas, sendo estas entregues em perfeitas condições de uso.

São Gabriel, RS, 22 de abril de 2026.

_____

Josiane Machado Souto

Engenheira Civil – CREA 112501